



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-9, de 28 de março de 2005

Atualiza valores constantes de tabela de lei, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando a Lei "R" nº 16, de 24 de março de 2005, que concede, a partir de 1º deste mês, reposição salarial aos servidores públicos municipais à razão de 8,12% sobre os valores do mês anterior, resolve:

Art. 1º - Este Ato atualiza os valores dos vencimentos dos cargos em comissão, constantes da tabela anexa à Lei nº 1.861, de 2003.

Art. 2º - Ficam atribuídos, a partir de 1º de março de 2005, os seguintes valores à tabela anexa à Lei nº 1.861, de 13 de março de 2003, que modifica a estrutura administrativa dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal:

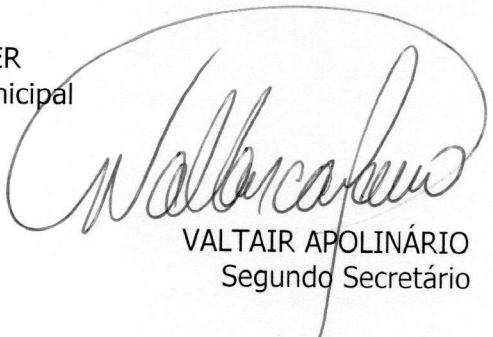
SÍMBOLOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS
CC 1 – Diretor da Secretaria	R\$ 2.670,21
CC 2 – Assessor de Bancada e Procurador Parlamentar	R\$ 2.333,06
CC 3 – Assessor de Imprensa	R\$ 1.246,84
CC 4 – Assistente de Vereador	R\$ 1.166,53
CC 5 – Oficial de Gabinete da Presidência	R\$ 890,07

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 28 de março de 2005


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário


VALTAIR APOLINÁRIO
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 5.664, de 07.05.2005, na pág. 10

ATOME 009/2005
AUTORIA: Poder Legislativo

